



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

LEI Nº 1.231/89

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A TRECHO DA ATUAL AVE
NIDA LANDRI SALES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTA-
DO DO PIAUÍ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA-
CURUCA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica denominado de Avenida CLEMENTINO ESCÓRCIO DE CER-
QUEIRA (CLEMENTINO ESCÓRCIO) o trecho da Avenida Lan-
dri Sales, nesta cidade, correspondente do Rio Piracy-
ruca até a Avenida Cel. Pedro de Brito.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca, 23 de maio de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

ADELINO FORTES DE MORAIS MELO
Prefeito

NOTA: Esta Lei recebeu do Departamento de Administração Geral
desta Prefeitura, o nº 1.231/89. Foi publicada com afixa-
ção de cópias nos lugares de costumes, aos (23) vinte e
três dias do mês de maio de (1.989) mil novecentos e oi-
tenta e nove.

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Antônio Francisco de Moneses
Secretário de Administração